



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ  
Avenida Simão da Motta, n° 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
PREPARATÓRIO ELEITORAL N° 21 /2016**

**Representação MP/RJ n° 2016.00971353**

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Município de Magé. Captação Ilícita de Sufrágio. Candidato a Vereador Municipal Dr. Sidney. Documentos de Eleitores Localizados no Espaço Chácara. Necessidade de Apuração.***

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar n° 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** o relatório de fiscalização encaminhado pelo Exmo. Sr. Dr. Vitor Moreira Lima, juiz da 148ª Promotoria Eleitoral, noticiando a ocorrência de diligência na localidade conhecida como Espaço Chácara, situado à Avenida Governador Roberto Silveira, em frente ao Hospital de Mauá;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ**  
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

**CONSIDERANDO** que foram encontrados no local diversos documentos de supostos eleitores, contendo nome, telefone, celular, endereço e colunas certo, 50%, dúvida, negativo, dando a entender que seriam relativos a votos;

**CONSIDERANDO** que foram encontrados recibos nominais de pagamento com referência às Eleições 2016;

**CONSIDERANDO** a apreensão de um recibo de encaminhamento de paciente ao oftalmologista, com a data de 03/09/2016;

**CONSIDERANDO** a existência de placas do candidato a Vereador Municipal Dr. Sidney na chácara, concluindo-se que se tratava de comitê eleitoral do candidato;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**RESOLVE** a Promotora Eleitoral infra-assinada, da 110ª Zona Eleitoral, da Comarca de Magé, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados na denúncia.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. Inserir cópia da portaria e informações acerca deste procedimento no MGP;
2. Inserir as informações na planilha "Eleitoral", a fim de controlar os assuntos e prazos dos procedimentos;
3. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;
4. Solicite-se ao CSI a FAC e o endereço atualizado de:  
a) Suely Maria Damasceno Santos;

*[Handwritten signature]*  
27/09/2016



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ**  
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ  
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

- b) Expedito Brito Alves;
  - c) Paula das Neves Pereira Francisco;
  - d) Gabriele Ramos Alves, nascida em 13/07/1988, filha de Adilson Carlos Alves, RG n. 23789404-3;
  - e) Jorgete Peixoto de Andrade Pereira – RG n. 08716050-3;
  - f) Robson Oliveira dos Santos – RG n. 09002233-3;
5. Encaminhar as notificações em anexo. Juntar cópia dos documentos aos autos.

Cumpridos os itens acima, junte-se os relatórios da CSI e abra-se nova vista.

Magé, 13 de outubro de 2016.

  
**SABRINA CARVALHAL VIEIRA**  
Promotora Eleitoral  
Mat. 3227